

Kit de Preservacao de Evidencias Digitais

Evidencias digitais tem prazo de validade. Este kit reúne o que preservar, os erros que custam o caso e como dar validade juridica a prova, da captura de tela a cadeia de custodia.

O que preservar

- ❑ Capturas de tela com URL, data e hora visíveis
- ❑ Mensagens e e-mails originais preservados, sem apagar, com cabeçalho técnico quando possível
- ❑ Comprovantes de transferência, boletos, faturas e extratos
- ❑ Dados do golpista: números, perfis, IDs, contas bancárias e endereços de cripto
- ❑ Protocolos de banco, MED, plataformas e boletim de ocorrência
- ❑ Ata notarial do conteúdo online (CPC art. 384) nos casos mais sensíveis
- ❑ Hash dos arquivos e imagem forense de dispositivos, quando houver perícia

Erros que custam o caso

- ❑ Apagar conversas, e-mails ou formatar dispositivos antes de preservar as provas
- ❑ Fazer novos pagamentos ou enviar novas imagens sob pressão ou promessa de retorno
- ❑ Fornecer senha, token ou código a supostas centrais, gerentes ou advogados
- ❑ Demorar a acionar o MED (prazo de 80 dias) e a contestar operações por escrito
- ❑ Perder o prazo decadencial de 6 meses para representação ou queixa-crime

Validade juridica da prova digital

Provas digitais devem ser preservadas com integridade: capturas de tela com URL, data e hora visíveis, mensagens originais sem apagar, comprovantes, e-mails com cabeçalho e, quando possível, cálculo de hash do arquivo. A ata notarial (CPC art. 384) é meio robusto de documentar conteúdo online por tabelião. A cadeia de custódia (CPP arts. 158-A a 158-F) rege o rastreamento do vestígio no âmbito da persecução penal, do reconhecimento ao descarte. Não se deve apagar conversas nem formatar dispositivos antes da perícia.

Provou o crime? O proximo passo e agir

Preservada a prova, e possivel identificar o autor por investigacao defensiva, pedir bloqueio e reparacao e atuar no processo. Saiba mais: gabrielbulhoes.com.br/central-resposta